

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO**  
 Campus Universitário de Lagoa Nova - Av. Senador Salgado Filho, s/n  
 CEP 59072-970 – Natal/ RN, Brasil  
 (84) 3342-2270 (Ramal 307) – (84) 9474-6668 / dfpeceufrn@gmail.com

**PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR SUBSTITUTO NA ÁREA DE FUNDAMENTOS SÓCIO-FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO.**

<b>EDITAL Nº:</b>	<b>Nº 24/2018</b>
<b>CARREIRA:</b>	<b>(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR ( ) MAGISTÉRIO EBTT ( ) PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO</b>
<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>FUNDAMENTOS SÓCIO-FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO</b>

<b>COMISSÃO DE SELEÇÃO</b>	<b>Nº da Portaria que designou a comissão:</b>
<b>Titulares</b>	<b>Nome dos membros</b>
1º (Presidente)	Flávio Boleiz Júnior
2º	Walter Pinheiro Barbosa Júnior
3º	Aline de Pinho Dias
<b>Suplente</b>	<b>Nome do membro</b>
1.	Kilza Fernanda Moreirade Viveiros

<b>CALENDÁRIO</b>			
<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)</b>	<b>HORÁRIO LOCAL</b>
<b>Sorteio da Ordem de Apresentação da Didática</b>	24/01/2019	Sala de Reuniões I do DFPE – Centro de Educação – 3º andar.	9h
<b>Sorteio dos Temas da Didática</b>	24/01/2019	Sala de Reuniões I do DFPE – Centro de Educação – 3º andar.	1º Turno: 9h 2º Turno: 14h
<b>Prova Didática</b>	25/01/2019	Sala Multimídias I – Centro de Educação – 1º andar.	1º Turno: 9h 2º Turno: 14h
<b>Avaliação de Títulos</b>	25/01/2019	Sala de Reuniões I do DFPE – Centro de Educação – 3º andar.	17h
<b>Divulgação do resultado</b>	28/01/2019	Mural de Avisos	11h

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **16/01/2019 a 17/01/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção,

ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail [concursos@reitoria.ufrn.br](mailto:concursos@reitoria.ufrn.br) ou por meio da área do candidato ([www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br)), mediante requerimento.